



PREFEITURA DA CIDADE DE

SÃO SIMÃO

DECRETO Nº 2615, de 03 de janeiro de 2025.

“ALTERA A NUMERAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 001/2025 QUE SUBSTITUI O GESTOR ADMINISTRATIVO/ INTERVENTOR DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, E REVOGOU DECRETO DE DESINTERVENÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

IZAIAS LEÃO DE SOUZA, Prefeito do Município de São Simão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

CONSIDERANDO a existência de numeração sequencial dos Decretos Municipais.

DECRETA:

Art. 1º -Fica o Decreto Municipal 001/2025 remunerado com o presente numero deste Decreto Municipal nº 2615/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Simão, 03 de Janeiro de 2025.


IZAIAS LEÃO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Berço da Proclamação da República - Terra de Marcelo Grassmann

Rua Rodolfo Miranda, 167 - Centro

Fone/Fax: (16) 3984.1511 | CNPJ: 45.369.220/0001-25

São Simão - SP - CEP: 14200-000

faleconosco@saosimao.sp.gov.br

